



# COMUNICADO N.º24

ÉPOCA 2012/2013

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

Via Fax e Correio Eletrónico

## I – DIRECÇÃO

### 1. ADIAMENTO DE JOGOS

Continuam-se a verificar constantes pedidos de adiamento/alteração de jogos sem o cumprimento dos prazos estabelecidos e aprovados.

Por isso, a partir desta data, não serão autorizadas quaisquer alterações de jogos que não correspondam ao Regulamento de Provas Regionais, parte integrante do Planeamento Regional, que a seguir se transcreve:

### XIII - ALTERAÇÃO DE JOGOS

#### Artigo 33º

Alteração de jogos a pedido dos Clubes

1. Após a marcação de um jogo, poderão ser admitidas alterações a requerimento dos Clubes (**mod. 3 AAA**), nos seguintes casos:

a) Requerendo por escrito (**mod. 3 AAA**) à Direção da Associação de Andebol de Aveiro a alteração do jogo, fundamentando o motivo da mesma, propondo nova data, hora e local e remetendo conjuntamente declaração escrita (**mod. 3 AAA**) de anuência do clube opositor.

**b) O requerimento formulado nos termos do número anterior, deverá dar entrada na A.A.A., com a antecedência de 15 dias em relação à data inicialmente marcada para o jogo, sem o pagamento de qualquer encargo.**

**c) Fora do prazo estabelecido no número anterior, poderá ainda dar entrada na A.A.A., com a antecedência de 8 dias em relação à data inicialmente marcada, acompanhada do montante de € 25.**

**d) Fora dos prazos referidos nas alíneas b) e c) e excecionalmente, depois de apreciado pela Direção da AAA, só poderá dar entrada na AAA até quarta-feira anterior à data inicialmente marcada, acompanhado do montante de € 75.**

**e) Só serão admitidos pedidos de alteração de jogos desde que solicitados no impresso próprio (mod. 3 AAA), devidamente preenchido, acompanhado de cheque do valor respetivo, endossado à Associação de Andebol de Aveiro.**

#### Artigo 34º

Alteração de jogos pela Associação

A Associação de Andebol de Aveiro pode alterar qualquer dia e hora dos jogos, ou adiar jornadas, desde que o interesse das Seleções Regionais ou dos Clubes que participam em representação regional em Provas Nacionais assim o justifique.

Aveiro, 16.04.2013

A DIRECÇÃO,